

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 802/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR**, matrícula nº 994461, portador da cédula de identidade RG nº 13.145.127-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 099.139.879-38, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 13.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2019, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / Abril / 20 19  
DE Nº 11.537  
UMUARAMA 18 / 04 / 20 19  
*mariana*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.